



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 5, DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Esperidião Amin

25 de fevereiro de 2026





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

RELATÓRIO Nº , DE 2026

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 85, de 2025, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O Presidente da República indicou o nome do Senhor RICARDO PRIMO PORTUGAL, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Popular Democrática da Coreia.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente, bem como deliberar por voto secreto sobre a matéria.

Para tanto e em atendimento ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (Risf), o MRE elaborou currículo do diplomata. Ademais, foi encaminhado a este colegiado relatório descritivo em que consta o planejamento estratégico para o posto e dados sobre a formação e carreira do indicado. Extraímos as informações que seguem desses documentos.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O indicado nasceu em Porto Alegre/RS. É graduado em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e concluiu Mestrado em Literatura Comparada pela Universidade de Brasília (UnB).

Por meio do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata, ingressou no Instituto Rio Branco no cargo de Terceiro-Secretário no ano de 1998. Frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 2006 e de Altos Estudos (CAE) em 2018, no qual defendeu a tese “O Equador e a imigração irregular haitiana e senegalesa para o Brasil: subsídios para a diplomacia bilateral e regional do País”.

Na carreira diplomática, ascendeu a Segundo-Secretário em 2004; a Primeiro-Secretário em 2007; a Conselheiro em 2014; e a Ministro de Segunda Classe em 2019.

Entre as funções desempenhadas ao longo da carreira, destacam-se as de: cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Xangai de 2005 a 2008; subchefe da Divisão da Ásia e Oceania II de 2008 a 2010; primeiro-secretário comissionado e ministro-conselheiro na Embaixada em Pyongyang em 2010; cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Cantão de 2010 a 2013; primeiro-secretário e conselheiro na Embaixada em Quito de 2013 a 2016; cônsul-geral adjunto no Consulado-Geral em Bruxelas de 2016 a 2019; assessor técnico do Departamento de Rússia e Ásia Central de 2019 a 2022; ministro-conselheiro da Embaixada em Tirana.

É autor de diversas publicações, inclusive no âmbito da Literatura.

Também em observância às normas do Risf, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Itamaraty sobre a República Popular Democrática da Coreia, o qual contém informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, dados básicos daquele país e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

Cuida-se de país em desenvolvimento, com sistema econômico socialista planejado. Com população de cerca de 26,5 milhões de habitantes, a República Popular Democrática da Coreia detém participação mínima no comércio internacional. No que se refere ao aspecto geopolítico



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

regional, tem posição estratégica: próxima ao Japão, faz fronteiras terrestres com China, Rússia e Coreia do Sul.

As tensões regionais advindas da Guerra da Coreia (1950-1953) impactam fortemente a política externa da República Popular Democrática da Coreia. O país é alvo de inúmeras sanções impostas pela Organização das Nações Unidas. Nesse ponto, vale destacar que, no ano passado, Pyongyang, anunciou possibilidade de abertura condicionada a novo diálogo. No entanto, mostrou-se inflexível no que tange à sua desnuclearização e pleiteou reconhecimento como potência nuclear de fato.

Brasil e República Popular Democrática da Coreia estabeleceram relações diplomáticas em 2001. Em 2005, foi instalada a embaixada norte-coreana em Brasília, e, em 2009, a embaixada brasileira em Pyongyang. O Brasil é um dos três países das Américas que conta com embaixadas residentes em Pyongyang. Ademais, é o único das Américas a manter embaixadas residentes nas duas Coreias.

A cooperação parlamentar, a assistência humanitária e a cooperação técnica são base para o relacionamento bilateral.

Por meio de Memorando de Entendimento firmado entre os dois países, foi estabelecido o mecanismo de Consultas Políticas Bilaterais. A primeira reunião se deu em 2008, e a segunda, em setembro de 2010.

Devido às mencionadas sanções internacionais impostas à República Popular Democrática da Coreia e ao fechamento de suas fronteiras, o comércio bilateral é quase inexistente. Durante a década de 2010, houve exportações brasileiras esporádicas de baixo valor, sobretudo de produtos alimentícios e matérias-primas. Também as importações foram pontuais e voltadas para produtos industrializados norte-coreanos.

Cumprir registrar que o Brasil se posiciona favoravelmente ao desarmamento completo, verificável e irreversível da República Popular Democrática da Coreia.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença

2ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, PODEMOS, MDB, PSDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
RENAN CALHEIROS		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. ALAN RICK	PRESENTE
CARLOS VIANA		5. MARCOS DO VAL	PRESENTE
TEREZA CRISTINA		6. LAÉRCIO OLIVEIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES		4. CID GOMES	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTE	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE	1. MARCOS ROGÉRIO	
WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE	2. CARLOS PORTINHO	
JORGE SEIF		3. DR. HIRAN	
JAIME BAGATTOLI	PRESENTE	4. DRA. EUDÓCIA	PRESENTE
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	PRESENTE
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTE	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

AUGUSTA BRITO
ANGELO CORONEL
ELIZIANE GAMA
ZENAIDE MAIA
IZALCI LUCAS
PAULO PAIM

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

CF88, art. 52, inc. IV: escolha de chefe de missão diplomática de caráter permanente

Ricardo Primo Portugal – RPD COREIA DO NORTE

Início da Votação: 25/02/2026 10:12:38

Fim da Votação: 25/02/2026 11:18:09

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
Renan Calheiros (MDB)	1. Ivete da Silveira (MDB) votou
Fernando Dueire (MDB) votou	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)
Sergio Moro (UNIÃO)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
Efraim Filho (UNIÃO)	4. Alan Rick (REPUBLICANOS) votou
Carlos Viana (PODEMOS)	5. Marcos do Val (PODEMOS)
Tereza Cristina (PP)	6. Laércio Oliveira (PP)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)	
Nelsinho Trad (PSD) votou	1. Daniella Ribeiro (PP)
Mara Gabrilli (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rodrigo Pacheco (PSD)	3. Irajá (PSD)
Chico Rodrigues (PSB) votou	4. Cid Gomes (PSB)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Astronauta Marcos Pontes (PL) votou	1. Marcos Rogério (PL)
Wellington Fagundes (PL) votou	2. Carlos Portinho (PL)
Jorge Seif (PL)	3. Dr. Hiran (PP)
Jaime Bagattoli (PL) votou	4. Dra. Eudócia (PL)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)	
Randolfe Rodrigues (PT)	1. Jaques Wagner (PT) votou
Humberto Costa (PT)	2. Rogério Carvalho (PT)
Fabiano Contarato (PT)	3. Beto Faro (PT) votou
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Esperidião Amin (PP) votou	1. Luis Carlos Heinze (PP)
Hamilton Mourão (REPUBLICANOS) votou	2. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) não computado

Votação:TOTAL 12 SIM 12 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**Senador Nelsinho Trad**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, EM 25/02/2026

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 85/2025)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RICARDO PRIMO PORTUGAL PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA POPULAR DEMOCRÁTICA DA COREIA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

À SECRETARIA LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL PARA PROSSEGUIMENTO DA TRAMITAÇÃO.

25 de fevereiro de 2026

Senador Nelsinho Trad

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional